

DECRETO Nº 7328, de 20 de Fevereiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7328

Suplementação Data 20/02/2026

de Créditos

Cód.	Tipo de	Valor
ReduOrigem	Crédito	

73	U.O./ClassificaçãoOrçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE	50.000,00
70	ADMINISTRAÇÃO 11.04.0.04.122 .0014.2014.319 09400.15000000	

Soma: 50.000,00

Anulação de Data 20/02/2026

Créditos

Cód. ReCód.Origem	Tipo de Crédito	Valor
70	U.O./ClassificaçãoOrçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
	1 1.04.0.04. 122.0014.2014. 31901100.15000 000	
Soma:		50.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal